



Participação Popular e Cidadã -PPC

Ciclo Orçamentário Estadual 2014/2015

Caderno de Diretrizes, Orientações e Regimento Interno

www.participa.rs.gov.br



Sistema Estadual de
**Participação
Popular e Cidadã**



Promover a
igualdade faz
a diferença



Secretaria do Planejamento,
Gestão e Participação Cidadã
Gabinete do Vice-Governador
Casa Civil
Gabinete dos Prefeitos e
Relações Federativas





Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Governador

TARSO GENRO

Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã
Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã
Secretaria-Geral de Governo – Gabinete Digital
Gabinete do Vice-Governador
Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas
Casa Civil
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES
Conselhos Regionais de Desenvolvimento – Coredes

Organização do Texto e Redação Final

Departamento de Participação Cidadã – Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã
Assessoria de Comunicação – Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã
Tiragem: 35.000 exemplares

Participação Popular e Cidadã -PPC
**Ciclo Orçamentário
Estadual 2014/2015**



ÍNDICE

Apresentação.....	06
Introdução ao Orçamento do Estado.....	07
Diretrizes Gerais.....	13
Áreas temáticas para discussão nas regiões.....	14
Áreas, Programas e Ações	
Cultura e Inclusão Digital.....	15
Desenvolvimento Econômico.....	18
Desenvolvimento Rural.....	22
Saúde.....	25
Segurança Pública e Defesa Civil.....	26
Irrigação.....	29
Cidadania, Justiça, Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.....	30
Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	33
Esporte, Lazer e Turismo.....	33
Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza.....	36
Habitação, Desenvolvimento Urbano e Saneamento.....	38
Educação Superior.....	39
Infraestrutura e Logística.....	40
Combate à violência no trânsito.....	43
Educação Básica, Profissional e Técnica.....	44
Planejamento Local e Regional.....	45
Regimento Interno.....	46



Apresentação



O Sistema Estadual de Participação Cidadã (SISPARCI) avança e se consolida como importante instrumento de democracia participativa, gradativamente sendo mais compreendido e reconhecido pela população. No ano passado recebeu o Prêmio das Nações Unidas (ONU) para o Serviço Público. O primeiro lugar foi conquistado na categoria dirigida a “melhorar a participação cidadã nos processos de decisões públicas através de mecanismos inovadores”.

No âmbito do Sistema Estadual de Participação Cidadã, o Governo do Estado anualmente pauta a elaboração do Orçamento Estadual. O processo ocorre em cinco etapas. Na primeira etapa, são realizadas audiências públicas nas vinte e oito Regiões em que se divide o Estado. Na segunda etapa, são realizadas assembleias públicas em todos os municípios; na terceira etapa os delegados eleitos nos municípios se reúnem em 28 fóruns regionais para sintetizar as decisões municipais. Na quarta etapa, acontece a Votação de Prioridades a partir das decisões municipais, que é aberta a todos os eleitores gaúchos, e que este ano ocorrerá nos dias 2, 3 e 4 de junho. Na quinta etapa, realiza-se o Fórum Estadual da Participação, com representação de todas as regionais para consolidação da matriz de demandas.

Este caderno tem como objetivo divulgar diretrizes e orientações para que a cidadania possa apresentar suas demandas para a elaboração do orçamento estadual, que está baseado no Plano Plurianual Participativo e nas ações dos diversos órgãos do Estado. Contém também informações gerais sobre o orçamento do Estado e o Regimento Interno da PPC 2014/2015. Trata-se, portanto, de um manual facilitador para qualificar o debate entre Governo e Sociedade.

Boa leitura!

Introdução ao Orçamento do Estado

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã do Estado do Rio Grande do Sul (SEPLAG/RS) está publicizando os aspectos gerais do orçamento público estadual 2014. A intenção é formar uma sociedade mais participativa sobre a coisa pública. Entende-se que o exercício pleno da cidadania passa também pela participação ativa na política que envolve a alocação dos recursos tributários. O Orçamento aprovado pelos deputados estaduais define o que será feito e quanto será gasto pelo governo para atender às necessidades da população nas áreas da saúde, da educação, da segurança, da infraestrutura e dos demais setores de atuação do Estado.

As informações constantes neste caderno são uma síntese dos aspectos fiscais (previsão das receitas e a fixação das despesas) e não suprirão o conhecimento de todas as informações constantes da peça orçamentária, contudo permitem ao cidadão conhecer melhor a proposta para 2014, de modo mais sucinto, motivando-o a aumentar seu o interesse sobre a matéria. Possibilitam também a ampliação da visão sobre como anda a receita pública, que advém do esforço de cada gaúcho quando paga seus tributos, e a despesa pública, que paga os servidores e produz bens e serviços para toda a população.

Para que o Estado do Rio Grande do Sul possa executar as despesas nos seus projetos e atividades, os recursos necessários são obtidos, em sua grande parte, pelos tributos pagos pela população e pelas empresas gaúchas, tendo como contrapartida manter as escolas, pagar os professores e brigadianos, construir e conservar rodovias, comprar remédios, viaturas, ambulâncias, construir hospitais, entre outros gastos.

Quando um cidadão paga um imposto ou uma taxa, automaticamente faz um depósito na conta bancária do tesouro estadual, chamada de conta única, na qual os valores depositados serão utilizados para cobrir despesas que foram dotadas no orçamento, distribuídos para os programas dos diversos Poderes e Órgãos da Administração Pública (Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria da Educação, Secretaria da Segurança e DAER, entre outros). As ações em Saúde, Educação ou Infraestrutura, por exemplo, são agrupadas dentro de programas específicos. As despesas previstas no orçamento geram diretamente um produto ou mais de um produto, como, por exemplo, a construção ou a conservação de rodovias. Nesse caso, medido em quilômetros construídos ou conservados.

A Lei Orçamentária do Estado contém também o Orçamento das Empresas Estatais que apresenta os investimentos das Companhias que o Estado detém o controle acionário, ou seja, das empresas estatais independentes, aquelas que não necessitam de recursos do governo para manter ou ampliar suas atividades. São exemplos, a CEEE, a CORSAN e o BANRISUL.

Portanto, o orçamento público, mais do que definir a dotação dos gastos, aponta “o que”, “onde” e “em que quantidade” o cidadão e a sociedade receberão o resultado em bens e serviços do Estado, em retribuição aos tributos pagos. Por esses motivos, a peça orçamentária é um instrumento importante, pois afeta a vida de todos, de forma direta e indireta.

Os Grandes Agregados da Receita Pública

AGREGADOS DAS RECEITAS	LOA 2013 (em R\$)	LOA 2014 (em R\$)	LOA 2014 / LOA 2013 (em R\$)	% LOA 2014 / LOA 2013
RECEITAS CORRENTES	43.689.423.641	49.368.318.735	5.678.895.094	13,0
1.1 ICMS TOTAL	23.340.954.015	25.958.156.279	2.617.202.264	11,2
1.2 IPVA TOTAL	2.087.956.887	2.296.111.599	208.154.712	10,0
1.3 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	1.363.731.467	1.522.414.808	158.683.341	11,6
1.4 CONTRIBUIÇÕES	1.963.815.011	2.277.611.222	313.796.211	16,0
1.5 PATRIMONIAL	821.563.446	1.011.824.746	190.261.300	23,2
1.6 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO	1.778.026.186	1.759.097.695	-18.928.491	-1,1
1.7 IPI-EXPORTAÇÃO	582.121.614	434.853.576	-147.268.038	-25,3
1.8 LC 87/96 (LEI KANDIR) E AUXÍLIO FINANCEIRO À EXPORTAÇÃO	259.167.723	242.488.934	-16.678.789	-6,4
1.9 FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO	3.571.682.029	3.723.606.753	151.924.724	4,3
1.10 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.796.262.881	6.417.820.097	1.621.557.216	33,8
1.11 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	7.348.190.146	8.367.527.001	1.019.336.855	13,9
1.12 DEDUÇÕES PARA O FUNDO DA EDUCAÇÃO	-4.224.047.764	-4.643.193.975	-419.146.211	9,9
RECEITA DE CAPITAL	1.564.129.956	1.651.513.752	87.383.796	5,6
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.027.673.320	1.254.006.636	226.333.316	22,0
2.2 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	495.836.236	369.470.053	-126.366.183	-25,0
2.3 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	40.620.400	28.037.063	-12.583.337	-31,0
TOTAL DAS RECEITAS COM INTRAORÇAMENTÁRIA	45.253.553.597	51.019.832.487	5.766.278.890	12,7
TOTAL DAS RECEITAS SEM INTRAORÇAMENTÁRIA	37.905.363.451	42.652.305.486	4.746.942.035	12,5

Fonte: LOA 2013 e LOA 2014



Ao analisar a Tabela dos grandes agregados das receitas públicas, constata-se que nas Receitas Correntes destaca-se o grupo das receitas tributárias, que são receitas próprias do Estado, a exemplo do ICMS e do IPVA. São responsáveis pela maior parte da arrecadação do Estado, seguidas pelas transferências advindas da União, obrigatórias e voluntárias.

As principais transferências constitucionais da União ao Estado (Fundo de Participação dos Estados, Cota-Parte do IPI Exportação, Compensação Financeira da Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação) apresentaram, ao longo do tempo, uma redução significativa na sua participação, em relação à variação da Receita Corrente Líquida. Entre os anos 2005 e 2013, houve uma variação negativa de 3,5% da RCL. Em 2005, as transferências federais representavam o equivalente a 11,3% da RCL e, em 2013, essa participação recuou para 7,8% da RCL. Somente em relação aos tributos acima especificados, a perda em 2013, caso as transferências tivessem o mesmo percentual em relação à variação da RCL de 2005, seria da ordem de R\$ 924 milhões (RCL de 2013 foi de R\$ 26.388 milhões x 3,5% = perda de R\$ 924 milhões). Ressalva-se frisar que as transferências legais, em 2012 e 2013, foram nominalmente menores do que em 2011.

O Rio Grande do Sul e os demais Estados exportadores (São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná) estão sendo penalizados desde a entrada em vigor da Lei Kandir (LCF nº 87/96), que excluiu da tributação do ICMS os produtos exportados. Não houve por parte da União uma compensação satisfatória e justa. Por um lado, é salutar para a economia e para os exportadores terem seus produtos mais competitivos no mercado internacional, contudo, esvai-se uma fatia substancial de recursos tributários, tão necessários para fazer frente às diversas demandas sociais e de infraestrutura. A compensação por essas perdas é ínfima, agravada pelo fato de que a União vem diminuindo os repasses ano a ano. Caso a alíquota de ICMS a ser cobrada sobre os produtos exportados fosse fixada, em tese, em 8,0%, a perda do Estado com a Lei Kandir seria de R\$ 4,3 bilhões, somente em 2013. No período entre 2005 e 2013, o Estado deixaria de arrecadar o montante de R\$ 20,9 bilhões, em valores nominais. Ao atualizar esses valores pelo IGP-DI até 31/12/2013, a perda seria de R\$ 26,1 bilhões.

O item 1.11 corresponde quase em sua totalidade às transferências internas do Estado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS), compondo o grupo das receitas intraorçamentárias, conhecidas como dupla contagem contábil.

Já as Receitas de Capital apresentam como destaque a estimativa de ingresso de operações de crédito, fruto de negociações com o Banco Mundial (BIRD), com o Banco Interamericano (BID) e com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), tendo como objetivo injetar novos recursos para investimento no Estado.

Os Grandes Agregados da Despesa

AGREGADOS DAS DESPESAS	LOA 2013 (em R\$)	LOA 2014 (em R\$)	LOA 2014 / LOA 2013 (em R\$)	% LOA 2014 / LOA 2013
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEM TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.686.295.489	20.308.412.208	2.622.116.719	14,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEM INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.634.896.994	16.220.611.716	1.585.714.722	10,8
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	7.045.428.231	7.750.135.436	704.707.205	10
Demais "Outras Despesas Correntes"	7.589.468.763	8.470.476.280	881.007.517	11,6
SERVIÇO DA DÍVIDA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA)	2.857.454.440	3.271.888.806	414.434.366	14,5
INVESTIMENTOS AMPLOS (INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS)	2.438.877.671	2.473.431.364	34.553.693	1,4
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	287.838.857	377.961.392	90.122.535	31,3
(+) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS)	7.322.846.223	8.344.798.968	1.021.952.745	14
(+) OUTRAS DESPESAS CORRENTES (DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS)	25.343.923	22.728.032	-2.615.891	-10,3
TOTAL DAS DESPESAS DOTADAS COM INTRAORÇAMENTÁRIAS	45.253.553.597	51.019.832.486	5.766.278.889	12,7
TOTAL DAS DESPESAS DOTADAS SEM INTRAORÇAMENTÁRIAS	37.905.363.451	42.652.305.486	4.746.942.035	12,5

Fonte: LOA 2013 e LOA 2014

Nas despesas do orçamento de 2014, destaca-se o grupo de "Pessoal e Encargos Sociais", responsável pelo pagamento dos servidores ativos e inativos, incluindo-se as pensões, com dotação prevista de R\$ 20,3 bilhões. No grupo "Outras Despesas Correntes", no valor de R\$ 16,2 bilhões, sendo R\$ 8,5 bilhões para a manutenção e custeio dos serviços públicos e R\$ 7,8 bilhões referente às transferências constitucionais e legais aos municípios. O "Serviço da Dívida" concentra desembolsos na ordem de R\$ 3,3 bilhões. Já o grupo de "Investimentos Amplos" estão previstos recursos na ordem de R\$ 2,5 bilhões. As despesas intraorçamentárias, que é uma dupla contagem contábil, dotaram-se R\$ 8,3 bilhões.

As Principais Funções do Orçamento de 2014

FUNÇÃO	VALOR (em R\$)
SAÚDE	4.988.600.429
EDUCAÇÃO	4.033.282.068
SEGURANÇA PÚBLICA	2.657.632.552
JUDICIÁRIA	1.797.670.530
ADMINISTRAÇÃO	1.750.963.469
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.055.917.835
TRANSPORTE	989.485.320
LEGISLATIVA	907.687.200
AGRICULTURA	768.149.087
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	314.651.570
ASSISTÊNCIA SOCIAL	282.639.848
GESTÃO AMBIENTAL	157.094.069
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	145.136.788
CULTURA	128.493.946
SANEAMENTO	101.930.966
DIREITOS DA CIDADANIA	96.572.782
INDÚSTRIA	89.106.324
HABITAÇÃO	65.632.178
TRABALHO	63.026.411
COMÉRCIO E SERVIÇOS	54.371.752
DEMAIS FUNÇÕES	77.033.824
ENCARGOS ESPECIAIS	12.528.301.808
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.598.924.731
TOTAL	42.652.305.486

Fonte: LOA 2014

Nota 1: Incluem-se a Função "Encargos Especiais", o serviço da dívida e as transferências aos municípios.

Nota 2: Incluem-se na Função "Previdência Social", os gastos com aposentadorias e pensões.

Nota 3: Não se incluiu as despesas intraorçamentárias, visto serem uma dupla contagem contábil.

Os Recursos da Participação Popular e Cidadã no Orçamento de 2014

Distribuição dos recursos da Participação Popular e Cidadã da LOA 2014, por COREDE

REGIÕES	VALORES APROPRIADOS (em R\$)
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	23.590.274
SUL	13.610.888
VALE DO RIO DOS SINOS	12.940.858
SERRA	9.470.019
VALE DO RIO PARDO	8.646.749
FRONTEIRA OESTE	8.131.975
LITORAL	6.002.961
VALE DO TAQUARI	5.937.118
CENTRAL	5.876.170
PRODUÇÃO	5.283.641
CENTRO SUL	4.954.843
PARANHANA-ENCOSTA SERRA	4.878.041
NORTE	4.556.002
MISSÕES	4.464.114

REGIÕES	VALORES APROPRIADOS (em R\$)
MÉDIO ALTO URUGUAI	4.137.236
FRONTEIRA NOROESTE	3.930.798
JACUÍ CENTRO	3.885.799
CELEIRO	3.848.529
CAMPANHA	3.739.829
VALE DO CAÍ	3.449.432
RIO DA VÁRZEA	3.387.403
NOROESTE COLONIAL	3.215.548
NORDESTE	3.120.173
VALE DO JAGUARI	3.003.410
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	2.996.072
HORTÊNSIAS	2.993.443
ALTO JACUÍ	2.835.832
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	2.172.843
TOTAL DOS PROJETOS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ	165.000.000

DIRETRIZES GERAIS

As demandas deverão:

- A. ALINHAR-SE com os Programas do PPA 2012/2015, considerando ainda a agregação em ÁREAS TEMÁTICAS estabelecidas pela SEPLAG;
- B. CONSIDERAR as deliberações das Conferências e Conselhos Setoriais e de Direitos correspondentes, além de Planos Setoriais e Regionais, tendo em vista que são expressão da Participação Popular e Cidadã;
- C. CONSIDERAR os diferentes PROCESSOS DE DIÁLOGO do Governo com a Sociedade, notadamente as iniciativas do Gabinete Digital, as Interiorizações, os Diálogos para o Desenvolvimento, os Encontros para o Desenvolvimento e o Programa de Enfrentamento às Desigualdades Regionais;
- D. CONSIDERAR as obras e serviços que necessitam de continuidade e outros compromissos assumidos;
- E. CONSIDERAR a necessidade de alinhamento com as diretrizes das diferentes políticas públicas e prioridades já estabelecidas, de forma a orientar demandas que efetivamente contribuam para o alcance de indicadores e objetivos estabelecidos em cada órgão;
- F. ORIENTAR para o estabelecimento de demandas COM IMPACTO REGIONAL;
- G. Considerar os impedimentos de Natureza LEGAL e/OU TÉCNICA;
- H. Considerar os OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO – ODM.

ÁREAS TEMÁTICAS PARA DISCUSSÃO NAS REGIÕES

O processo de discussão do Orçamento 2015 inicia com 28 Audiências Públicas Regionais (em cada uma das 28 regiões do RS). Nesta etapa a região escolherá até 10 áreas temáticas prioritárias, que balizarão a discussão nas etapas posteriores e deverão integrar o Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

As áreas em discussão são as seguintes:

1. Cultura e Inclusão Digital
 2. Desenvolvimento Econômico
 3. Desenvolvimento Rural
 4. Saúde
 5. Segurança Pública e Defesa Civil
 6. Irrigação
 7. Cidadania, Justiça, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres
 8. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 9. Esporte, Lazer e Turismo
 10. Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza
 11. Habitação, Desenvolvimento Urbano e Saneamento
 12. Educação Superior
 13. Infraestrutura e Logística
 14. Combate à violência no Trânsito
 15. Educação Básica, Profissional e Técnica
 16. Planejamento local e regional
-

Estas áreas temáticas abrangem Órgãos, Programas do PPA e suas respectivas Ações, passíveis de ser objeto de demandas da população.

1. Cultura e Inclusão Digital

Órgão	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
Gabinete do Governador - Assessoria de Inclusão Digital	Plano Gaúcho de Inclusão Digital	Telecentros RS	<p>Ações Previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Implantação, manutenção de Telecentros Públicos; · Implantação, manutenção e áreas de Internet Livre em logradouros públicos ou grandes eventos; · Realização de cursos de formação em TICs; · Implantação, manutenção de Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC). · Apoio a implantação de Cidades Digitais. <p style="text-align: center;">Diretrizes da Inclusão Digital</p> <p>Políticas de Inclusão Digital</p> <p>O objetivo principal desta política é promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, através da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação, reduzindo a exclusão e criando oportunidades aos cidadãos.</p> <p>Diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - garantir o direito à informação, promover a inclusão digital e ampliar o acesso à Internet em banda larga; II - exercer atividades abertas a qualquer pessoa, observados os princípios da isonomia, decorrentes de gênero, orientação sexual, opção religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência; III - apoiar órgãos governamentais em ações de governo eletrônico; IV - fomentar o desenvolvimento de projetos comunitários e a formação de redes de conhecimento, em especial entre agricultores familiares e comunidades em estado de "vulnerabilidade social"; V - apoiar projetos que utilizem e promovam Softwares Livres; e VI - priorizar demandas de impacto regional.
		Unidades Tecnológicas de Inclusão Social	
		Formação em Inclusão Digital	

			<p>Público Alvo: Comunidades excluídas da sociedade da informação, priorizando o meio rural e as regiões de vulnerabilidade social.</p> <p>Parcerias: Os projetos serão desenvolvidos diretamente pelo Governo ou em parceria com o Governo Federal, Municípios e Entidades sem fins lucrativos.</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os projetos serão implantados e fomentados pelo Estado, mas deverão ser geridos pelo Município ou Entidade sem fins lucrativos; • É proibido cobrar qualquer valor, pelo acesso ou utilização dos equipamentos; • Deverá ficar disponível no mínimo 6h por dia e 05 dias por semana; • Disponibilizar e divulgar informações (utilidade pública) e serviços do estado; • Cursos de informática básica; • Curso de navegação na internet; • Uso de softwares de plataforma aberta e não proprietária, conforme as diretrizes do RS MAIS DIGITAL; • Realização de oficinas de capacitação e oficinas diversas que possam utilizar as TICs disponíveis no telecentro, produção e compartilhamento de conhecimento coletivo (conteúdos produzidos a partir das capacitações); • Realização de atividades sócio-culturais para mobilização social e/ou divulgação do conhecimento; • Oficinas de alfabetização digital. • As atribuições, direitos e deveres serão estabelecidos no ato do convênio.
--	--	--	---

Secretaria da Cultura - SEDAC	Mais Cultura RS	Apoio a eventos culturais	<p>Programa - Mais Cultura RS: O Objetivo desse programa é promover o acesso a bens e serviços culturais, a diversidade cultural, o intercâmbio interno e do RS com o Brasil, o MERCOSUL e o Mundo. Ampliar a cidadania cultural, apoiar o desenvolvimento das linguagens artísticas e fortalecer a economia da Cultura no RS.</p> <p>Ações:</p> <p>1) Construção, reforma e modernização de espaços culturais: Através de convênios com municípios, associações e outras instituições, que deverão garantir contrapartidas, essa ação tem objetivo de construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos e garantir condições de acessibilidade nestes espaços. Valor mínimo: R\$30.000,00</p> <p>2) Desenvolvimento da Economia da Cultura: Desenvolvimento de ações que apoiem ou fomentem as cadeias produtivas da cultura. Valor mínimo: R\$30.000,00</p> <p>3) Implementação de Pontos de Cultura: Implementar pontos de cultura, pontos de leitura, pontos de memória, pontinhos de cultura e pontos de audiovisual. Valor mínimo para Pontos de Cultura: R\$60.000,00 Valor mínimo para pontos de leitura, pontos de memória, pontinhos de cultura e pontos de audiovisual: R\$ 20.000,00</p> <p>4) Modernização de Bibliotecas: A partir de convênio com os municípios, que deverão garantir contrapartidas, pretendemos modernizar as bibliotecas públicas municipais com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos. Valor mínimo: R\$ 20.000,00</p> <p>5) Apoio a Eventos Culturais: Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais. Valor mínimo: R\$20.000,00</p>
		Construção, reforma e modernização de espaços culturais	
		Desenvolvimento da Economia da Cultura	
		Implementação de Pontos de Cultura	
		Modernização de Bibliotecas	
		Promoção e incentivo a ações culturais e preservação da memória da Cultura Gaúcha	

2. Desenvolvimento Econômico

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
Secretaria de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - SCIT/FAPERGS	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Fomento à Formação e à Fixação de Recursos Humanos	<p>SCIT O Programa de Apoio aos Polos Tecnológicos apoia projetos de pesquisa que atendam as demandas da região. Para tanto, quando cada Polo Tecnológico é criado são estabelecidas suas áreas de atuação de acordo com as prioridades estratégicas do seu COREDE, que precisa aprovar e indicar os projetos no âmbito da PPC. Os resultados dos projetos precisam atender à matriz produtiva da região e ter aplicação direta na comunidade que o votou. Apenas as Unidades Executoras do Polo Tecnológico podem submeter projetos, ou seja, as Universidades que fazem parte do Protocolo de Intenções que instituiu o Polo quando da sua criação. Serão apoiadas apenas despesas de capital.</p> <p>FAPERGS A FAPERGS é a instituição estadual responsável pela operacionalização da execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico/Tecnológico Regional no Estado do Rio Grande do Sul - Processo de Participação Popular - PROCOREDES, que abordem um dos temas estabelecidos na PPC - confirmada pelos CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO - COREDES. Os projetos são selecionados por meio de edital. Neste edital são informadas as regiões dos COREDES e os temas que foram contemplados a partir do resultado da votação na PPC. O prazo de submissão de propostas é de 45 dias da data do lançamento do edital. Os candidatos deverão apresentar previamente aos COREDES seus projetos de pesquisa para avaliação quanto à pertinência relativa à PPC e para a emissão de carta de apresentação à FAPERGS. Demais informações devem ser consultadas no site www.fapergs.rs.gov.br, no link Editais (consultar os requisitos exigidos no edital PROCOREDES, que estiver vigente na época).</p>
		Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação	
	RS Tecnópole	Apoio à inovação	
		Apoio aos parques e pólos tecnológicos	
	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Indústria e Serviços	Modernização Tecnológica do Parque Industrial Gaúcho e Polo Naval	
		Parque Tecnológico e Incubadoras Tecnológicas	

<p>Secretaria do Desenvolvimento e Promoção do Investimento – SDPI (incluindo a Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Investimento – AGDI)</p>	Infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico	Apoio às Áreas e/ou Distritos Industriais Estaduais	<p>A SDPI/AGDI atua em quatro campos prioritários:</p> <p>Ações apoiadas pela AGDI:</p> <p>a) Fortalecer Arranjos Produtivos Locais - APLs com apoio a investimentos, inovação e agregação de valor para empresas e empreendimentos cooperados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pressupõe o Reconhecimento ou o Enquadramento (via edital público) do APL pelo Núcleo Estadual de Ações Transversais nos APLs - NEAT. <p>Recursos para convênios de estruturação e mobilização de APLs. Itens a serem apoiados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ações de mobilização, apoio técnico para estruturação da coordenação da governança e cooperação; e 2. Projetos específicos para APLs (elaboração de projetos de gestão da infraestrutura coletiva de produção, comercialização ou tecnologia). <p>O recursos financeiros a serem repassados dependerão da conformidade do projeto a ser apresentado pelos demandantes.</p> <p>b) Extensão Produtiva e Inovação para empreendimentos locais (indústrias) de cadeias produtivas e APLs prioritários.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assessoria e Capacitação em processos, produtos e gestão empresarial; • Apoio a elaboração de projetos de expansão, modernização e inovação; • Apoio à busca de serviços avançados (tecnologia, capacitação e crédito). <p>Valor máximo de R\$ 500.000,00 para manutenção de um Núcleo de Extensão Produtiva (NEPI), com cinco extensionistas, por um ano.</p> <p>c) Capacitação de empresas, empreendimentos, governanças e gestão de projetos de desenvolvimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a projetos regionais, por exemplo, de arranjos produtivos e cadeias produtivas em formação ou em constituição. <p>Ações apoiadas pela SDPI:</p> <p>d) Constituir Infraestrutura Produtiva em áreas industriais. Os requisitos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura deve ter área própria, com plano diretor e licenciamento.
		Apoio às Áreas e/ou Distritos Industriais Municipais	
	Promoção do Desenvolvimento da Economia Gaúcha	Extensão Produtiva	
		Promoção e desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs)	
	Desenvolvimento da política de promoção comercial		
		Projeto de Extensão Produtiva e Inovação (Apoio a Indústrias)	

			<p>·Esta deve encaminhar os projetos executivos das obras: pavimentação, redes de água e energia.</p> <p>e) Promoção Comercial.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação de empresas em feiras e missões comerciais; • Elaboração de material promocional da região para atração de investimentos. 																				
Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro Empresa - SESAMPE	Fomento às Micro e Pequenas Empresas	Capacitação Empresarial: Gestão e Comércio Exterior	<p>a. PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO</p> <p>Tem por finalidade fomentar e consolidar uma rede de microcrédito no Estado em parceria com Instituições Financeiras Públicas e Estaduais, Instituições de Microcrédito (IMs) e Prefeituras Municipais na intermediação de recursos e operacionalização de uma variedade de empréstimos direcionados a um público específico (empreendedores formais e informais, individuais e coletivos, pessoas físicas e jurídicas), definido por sua renda ou pelo seu ramo de negócios, que usualmente não tem acesso às formas convencionais de crédito. Contempla profissionais como pipoqueiros, vendedores de produtos alimentícios, ambulantes, microempreendedores do meio rural, donos de pequenos negócios, empreendedores de baixa renda, entre tantos outros potenciais tomadores.</p> <p>b. REDES DE COOPERAÇÃO</p> <p>A ação é a de promover o fortalecimento de micros, pequenas e médias empresas em todo o Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico e formação, consolidação e desenvolvimento de Redes de Cooperação. A operacionalização é feita através de Convênios com as Universidades Regionais (10) para formação, desenvolvimento e expansão das Redes de Cooperação. A sociedade poderá demandar através de votação dos cidadãos no processo da PPC nas respectivas regiões dos COREDES.</p> <p>Meta: 10 redes mantidas</p> <p>Região:</p> <table> <tr><td>MISSÕES</td><td>1</td></tr> <tr><td>SERRA</td><td>1</td></tr> <tr><td>VALE DO RIO DOS SINOS</td><td>1</td></tr> <tr><td>METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ</td><td>1</td></tr> <tr><td>MEDIO ALTO URUGUAI</td><td>1</td></tr> <tr><td>SUL</td><td>1</td></tr> <tr><td>CENTRAL</td><td>1</td></tr> <tr><td>PRODUÇÃO</td><td>1</td></tr> <tr><td>NOROESTE COLONIAL</td><td>1</td></tr> <tr><td>ALTO JACUÍ</td><td>1</td></tr> </table>	MISSÕES	1	SERRA	1	VALE DO RIO DOS SINOS	1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	1	MEDIO ALTO URUGUAI	1	SUL	1	CENTRAL	1	PRODUÇÃO	1	NOROESTE COLONIAL	1	ALTO JACUÍ	1
		MISSÕES		1																			
		SERRA		1																			
	VALE DO RIO DOS SINOS	1																					
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	1																						
MEDIO ALTO URUGUAI	1																						
SUL	1																						
CENTRAL	1																						
PRODUÇÃO	1																						
NOROESTE COLONIAL	1																						
ALTO JACUÍ	1																						
Condomínios Empresariais																							
Redes de Cooperação																							
Programa Gaúcho de Microcrédito																							
Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária		Fomento e incentivo à criação e fortalecimento de Cadeias Produtivas de Economia Solidária																					
		Promoção da comercialização e o consumo consciente de produtos e serviços da Economia Solidária																					
		Qualificação, Capacitação e Assessoria Técnica aos Empreendimentos da Economia Solidária																					

			<p>c. CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS</p> <p>O objetivo dos Condomínios Empresariais é de implementar um espaço de uso produtivo que proporcione às Micro e Pequenas Empresas instaladas os requisitos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, disponibilizando suporte técnico para a sua formação, consolidação e desenvolvimento, gerando um ambiente estimulador ao empreendedor local.</p> <p>d. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA</p> <p>Os projetos visam fomentar e incentivar a criação e fortalecimento de cadeias produtivas da Economia Solidária. Fortalecendo a sustentabilidade dos Empreendimentos de Economia Solidária, através da apropriação de todo o processo de produção e comercialização por cadeias produtivas. O fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários será alcançado através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomento e incentivo à criação e fortalecimento de cadeias produtivas (investimento nas estruturas físicas de produção, armazenagem, distribuição e comercialização, em máquinas e equipamentos, capital de giro). • Qualificação, capacitação e assessoria técnica aos Empreendimentos da Economia Solidária. • Promover a comercialização e o consumo consciente de produtos e serviços da Economia Solidária. <p>Desta forma as demandas necessitam demonstrar a articulação e/ou constituição de cadeias produtivas da economia solidária. As principais cadeias produtivas que estão sendo estimuladas são: produção agroecológica, artesanato e reciclagem; através de matérias-primas como frutas nativas, cana-de- açúcar, peixe, osso, plástico mole e PET.</p>
--	--	--	---

3. Desenvolvimento Rural

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR	Desenvolvimento do Cooperativismo Gaúcho	Apoio à criação de redes cooperativistas	<p>Programa Gaúcho do Cooperativismo Rural: estruturação de programas de monitoramento, qualificação, educação, formação de redes cooperativas, crédito e tributação diferenciados.</p> <p>Itens Elegíveis</p> <p>a) Fomento à organização de cooperativas em centrais ou redes.</p> <p>b) Estruturas de agroindustrialização e armazenamento (instalações e equipamentos).</p>
		Apoio à gestão e educação para cooperativas	
	Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais e Regionais nas Economias de Base Familiar e Cooperativa	Agroindústria Familiar - Sabor Gaúcho	<p>Programa de Agroindústria Familiar - “Sabor Gaúcho”: apoio à implantação, capacitação e legalização de agroindústrias familiares.</p> <p>Itens Elegíveis</p> <p>a) Construções.</p> <p>b) Equipamentos.</p>
		Apoio à Fruticultura	<p>Programa de Apoio aos Sistemas Produtivos da Agricultura Familiar (Leite Gaúcho e Pecuária Familiar; Agroecologia; Fruticultura e Olericultura): apoio à formação de pastagens, pomares e hortas, correção de acidez e recuperação da fertilidade do solo e produção de base ecológica.</p> <p>Itens Elegíveis</p> <p>a) Equipamentos.</p> <p>b) Formação de pastagem (sementes, insumos, arame, palanques).</p> <p>c) Projetos de transição para sistemas agroecológicos ou orgânicos.</p> <p>d) Correção de acidez e recuperação da fertilidade do solo.</p> <p>e) Implantação de pomares e hortas (sementes, mudas, insumos, arames, palanques).</p> <p>Programa RS Pesca e Aquicultura: fortalecimento à cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares.</p> <p>Itens Elegíveis</p> <p>a) Tanques/açudes para piscicultura.</p> <p>b) Estruturas, equipamentos e utensílios para estocagem e comercialização do pescado.</p>
		Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas Agroecológicos	
		Apoio ao Desenvolvimento do Leite Gaúcho e da Pecuária Familiar	
		Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura	
	Reforma Agrária, Ordenamento Fundiário e Apoio às Comunidades Quilombolas e Indígenas	Assentamento de sem-terra, reassentamento e indenização dos agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas e áreas atingidas por barragens	<p>Programa de Reforma Agrária, Ordenamento Fundiário e Apoio às Comunidades Quilombolas e Indígenas: qualificação da infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos e fomento à inclusão produtiva e segurança alimentar de comunidades quilombolas e indígenas.</p> <p>Itens Elegíveis</p> <p>a) Infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos (estradas, silos, correção da acidez e recuperação da fertilidade do solo).</p> <p>b) Projetos de apoio à inclusão produtiva das comunidades quilombolas (sementes, mudas, insumos e ferramentas).</p>
		Fortalecimento etnosustentável de comunidades indígenas	

		Fortalecimento socioeconômico de comunidades quilombolas	c)Projetos de apoio à inclusão produtiva e segurança alimentar das comunidades indígenas (sementes, mudas, insumos e ferramentas).
		Qualificação da infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos	
	Soberania e Segurança Alimentar	Apoio à comercialização das economias de Base Familiar e Cooperativa	Programa de Comercialização e Abastecimento: organização e construção de espaços regionalizados de abastecimento e comercialização, apoio a feiras e a constituição de pontos de comercialização de produtos da agricultura familiar. Itens Elegíveis a)Construção e estruturação de espaços de abastecimento (Central Regional, pontos de comercialização, estruturação de feiras). b)Aquisição de veículos utilitários para transporte e comercialização de produtos da agricultura familiar. c)Apoio à organização de feiras regionais da Agricultura Familiar.
		Regionalização do abastecimento	

Observações:

1 - Investimentos em propriedades da agricultura familiar são caracterizados como financiamento pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento a Pequenos Empreendimentos Rurais (Feaper), com contrapartida de 20% do beneficiário.

2 - Não devem ser incluídas demandas em patrulha agrícola.

3-O apoio a projetos inovadores regionais deve ser demandado através do Campo 2 da Cédula de Votação, estando sujeito a análise técnica-financeira.

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
Secretaria da Agricultura Pecuária e Agronegócio - SEAPA	Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário	Apoio à cadeia produtiva do leite	<p>OBJETIVOS</p> <p>Desenvolver as cadeias produtivas do agronegócio gaúcho, auxiliando na implantação da produção, produtividade e fomentando atividades nascentes, visando à competitividade e qualidade da produção. Valorizar a carne gaúcha com diferencial de qualidade e sanidade, baseado nos preceitos de vantagens comparativas de desenvolvimento sustentável, oferecendo ao mercado um produto de alto valor agregado.</p>
		Apoio à ovinocultura	
		Fomento a cadeia da silvicultura	
		Fomento à Fruticultura	
		Política Estadual de Uva e Vinho	
		Programa de Correção do Solo	
	Carne Gaúcha - A melhor carne do mundo	Produção de carne em campo nativo	<p>AÇÕES</p> <p>- Correção do Solo: realizar a correção da acidez dos solos do Estado por meio de distribuição de calcário e insumos, visando aumento de produtividade.</p>
	Promoção da Defesa Agropecuária - Sanidade Animal e Vegetal	Defesa em saúde animal	- Fruticultura: fomentar a implantação de pomares e fabricação de sucos.
		Defesa sanitária vegetal	- Vitivinicultura: fomentar a implantação de pomares e fabricação de vinhos e sucos, melhoramento da qualidade enológica e de produção.
		Educação sanitária e comunicação social	- Silvicultura: fomentar a implantação de florestas nativas e exóticas no Estado, inclusive erva-mate.
- Melhoria genética da pecuária: fomentar a melhoria genética da pecuária gaúcha, através da inseminação artificial com vista a aumentar os índices produtivos.			
- Ovinocultura/Caprinocultura: desenvolvimento da cadeia produtiva, estímulo à aquisição de matrizes, melhoramento genético, reprodutivo e nutricional (inseminação artificial, pastagens), visando aumentar o rebanho de ovinos e caprinos, com maior oferta de carne, lã e leite de qualidade e, proporcionando alternativa de geração de renda ao agricultor.			
- Leite: desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar a produção leiteira para suprir o déficit das plantas industriais.			
- Sanidade animal e vegetal: fomentar a certificação das propriedades livres de tuberculose e brucelose, e dar suporte ao sistema de identificação e registro de bovídeos; qualificação de viveiros e hortos; programas de educação sanitária e vacinação comunitárias.			

			- SUASA/SUSAF: apoio à qualificação dos serviços municipais de inspeção com vistas à adesão dos sistemas sanitários SUASA e/ou SUSAF.
FEPAGRO	Pesquisa e Inovação Tecnológica Agropecuária		Ampliar e qualificar a produção de conhecimentos científicos, de forma a proporcionar maior produtividade e competitividade à agropecuária gaúcha.

4. Saúde

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	DIRETRIZES
Secretaria Estadual da Saúde - SES	Gestão, Financiamento e Infraestrutura do SUS	Fortalecimento da Infraestrutura do SUS no RS	<p>Linhas de Atuação da SES</p> <p>Elegível</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção/Ampliação de Hospitais; • Reforma/Adequação de Hospitais; • Construção/Ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS; • Reforma/Adequação de Unidade Básica de Saúde - UBS • Aquisição de equipamentos para Hospitais; • Aquisição de equipamentos para UBS; • Aquisição de veículos para ESF; • Aquisição de Ambulância; • Módulos sanitários conforme Inciso VI e VII , Art. 3º, Capítulo II da Lei complementar 141/2011. <p>Critérios (demandas elegíveis): Os municípios ao proporem demandas, cujos objetos poderiam ter sido contemplados por Programas Federais, deverão comprovar que solicitaram, contudo não foram contemplados com os mesmos.</p> <p>Não Elegível</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obra Parcial (Construção/Ampliação); • Custeio de Consultas e Exames; • Demandas que sejam atendidas por PROGRAMAS FEDERAIS (exceto quando desde que o município tenha proposto ao ente federal e não tenha sido contemplado); • Demandas que já possuam recursos estaduais específicos (medicamentos e material de consumo); • Ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo da Lei Complementar 141/2011 (pactuação regional).

5. Segurança Pública e Defesa Civil

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
Secretaria da Segurança Pública – SSP (incluindo Polícia Civil, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Instituto Geral de Perícias e SUSEPE)	Administração e Modernização do Sistema Prisional	Administração prisional (aparelhamento da SUSEPE)	A Secretaria da Segurança Pública (SSP) é o órgão do Estado, pertencente à Administração Direta, que tem como missão preservar a ordem pública, garantindo os direitos fundamentais do cidadão, com controle da criminalidade e da violência, por meio de atuação conjunta de seus órgãos: Brigada Militar (policamento ostensivo e bombeiros), Polícia Civil, Instituto-Geral de Perícias (IGP) e Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE).
	Prevenção e Repressão à Criminalidade	Prevenção e Combate a Incêndio, Realização de Buscas e Salvamentos e de Atividades de Defesa Civil	A atuação da SSP concentra-se em três eixos, organizados e representados no Plano Plurianual (PPA) da seguinte forma: I) Prevenção e repressão à Criminalidade. É o programa que concentra as ações relativas à prestação de serviços de polícia ostensiva e atividades próprias do Corpo de Bombeiros (Brigada Militar), polícia judiciária (Polícia Civil) e de perícias (IGP).
		Realização das Funções de Polícia Judiciária para a Prevenção e Repressão Qualificada ao Crime	
		Realização das Funções de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública	
Programa Estadual de Segurança Pública com Cidadania (PROESCI/RS)	Realização de Perícias Criminais e de Serviços de Identificação	Para que a atuação desses órgãos seja eficiente, é necessário destinar recursos humanos e materiais. Desta forma, ao longo do exercício financeiro de 2015 devem ser alocados recursos orçamentários tornando possível a realização das seguintes despesas:	
	Policiamento Comunitário	<p>a. Aparelhamento dos órgãos de segurança pública, por meio de aquisição de veículos, coletes balísticos, armamento, mobiliário, equipamentos de comunicação e de informática, equipamentos de proteção individual e desencarceradores, conforme a relação de “demandas elegíveis”, com os respectivos custos, apresentada pela SSP.</p> <p>b. Construção e reforma de prédios da segurança pública. Investimento que pode ser demandado em favor da Brigada Militar (policamento ou bombeiros) e da Polícia Civil.</p> <ul style="list-style-type: none"> Reformas e ampliações podem ser realizadas somente em prédios que pertençam ao Estado, consultando seu responsável no município/região. Para construção de prédios, o terreno deve ser do Estado e estar apto a ser edificado, segundo o padrão de construção aprovado pela instituição. 	
	Projetos de Prevenção Social à Violência	Territórios da Paz	<p>Em qualquer desses casos, antes de a comunidade formular e aprovar a demanda, para fins de inclusão no Orçamento para 2015, deve necessariamente ser consultado o responsável pelo órgão policial/pericial ou de bombeiros local quanto à viabilidade técnica e à conveniência da realização do investimento pleiteado, a fim de evitar desperdício de recursos públicos ou a não-execução da despesa por impossibilidade técnica.</p> <p>II) RS na Paz. Programa lançado em 2011, tem como objetivo reduzir a violência e a criminalidade no Estado, implementando projetos multissetoriais de prevenção. O programa é composto por quatro ações: projetos de prevenção à violência, policiamento comunitário, territórios de paz e apoio e incentivo às políticas públicas municipais.</p>

			<p>Algumas condições devem ser observadas:</p> <p>a. Os Territórios de Paz visam à diminuição da violência e das desigualdades sociais. Para que seja possível a instalação de um Território de Paz, o município deverá ter índices de homicídio acima dos recomendados pela Organização das Nações Unidas (ONU), e ser território conflagrado pela violência e pela criminalidade. A demanda deve prever a instalação do Território de Paz, prevendo também o Programa de Acolhimento às vítimas nas Delegacias de Polícia, o policiamento comunitário e ações sociais (gestão da transversalidade). A SSP apresentou a relação de demandas elegíveis relacionadas aos Territórios de Paz.</p> <p>b. Antes da apresentação da demanda, deve ser consultado, por intermédio da Secretaria de Estado responsável, o Comitê Gestor RS na Paz, para verificar a viabilidade técnica e a conveniência de sua apresentação.</p> <p>c. Policiamento Comunitário. A implantação dos projetos de policiamento comunitário, segundo os critérios já apresentados, está incluída na demanda de instalação de Territórios de Paz, nos casos de cidade com mais de 100.000 habitantes. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os postos de policiamento comunitário já instalados também é possível, dentro das demandas elegíveis apresentadas pela SSP.</p> <p>d. Projetos de prevenção à violência. Dentro dessa ação do PPA poderão ser demandados os Núcleos de Atendimento Jurídico-Psicossocial às Vítimas de Violência nas Delegacias de Polícia, os quais têm por objetivo proporcionar às vítimas de violência doméstica uma escuta inédita humanizada e adequada, orientando-as e gerando nelas, mediante um atendimento especializado e multidisciplinar, novas perspectivas de vida. Para que seja possível a instalação desses núcleos, há necessidade de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal, pelo qual o Estado disponibiliza os locais (delegacias) e os equipamentos necessários, e o município fica responsável pela contratação e remuneração de três estagiários (das áreas de direito, assistência social e psicologia). O município deve manifestar-se favoravelmente à celebração do ajuste. Além disso, antes da apresentação da demanda a Secretaria da Segurança Pública deverá ser consultada quanto à viabilidade da instalação do núcleo.</p> <p>e. Apoio e incentivo às políticas públicas municipais. Os investimentos necessários serão de responsabilidade do Estado não sendo possível, pelo menos neste momento, a eleição de demandas populares para essas ações.</p>
--	--	--	--

			<p>III) Administração e modernização do Sistema Prisional. Trata-se do programa que organiza a atuação da SSP na área prisional do Estado, sendo desempenhada pela SUSEPE.</p> <p>A construção de estabelecimentos prisionais no Estado, voltada à geração de vagas, está prevista nos projetos estratégicos, e, portanto, tem tratamento diferenciado no âmbito do planejamento e da execução orçamentária do Estado. As reformas, por sua vez, têm características (valor, especificações, prazos para execução) que prejudicam o estabelecimento de um “kit” de reforma de casa prisional, dificultando, por isso, a disponibilização para a comunidade. Assim, tais necessidades institucionais não devem ser submetidas à participação popular e cidadã este ano.</p> <p>Por outro lado, o aparelhamento da SUSEPE mostra-se conveniente. Ao longo do exercício de 2015 devem ser alocados recursos orçamentários para aquisição de veículos (viaturas leves e de transporte de presos), armamento, coletes balísticos, equipamentos de comunicação e informática, eletrodomésticos e mobiliário, conforme a relação de demandas elegíveis informada pela SSP. IMPORTANTE: Antes de se propor qualquer demanda o responsável pelo estabelecimento penal ou delegacia regional da SUSEPE do município/região deve ser consultado quanto à viabilidade técnica e a conveniência da realização do investimento pleiteado.</p> <p>Observação:</p> <p>1) Apoio a treinamento de pessoal e melhoria dos métodos e processos de gestão - treinamentos e capacitações devem obedecer a um calendário planejado e discutido de forma global e centralizada em cada Instituição e na SSP. Cada Instituição tem um órgão de ensino encarregado de planejar, coordenar e executar as ações voltadas à qualificação o efetivo, desde o nível técnico até o estratégico de cada Órgão. Portanto, demandas desta natureza devem ser solicitadas através do Campo 2 da Cédula de Votação, na medida em que balizarão o planejamento das instituições para o exercício financeiro seguinte.</p>
Defesa Civil	Defesa Civil	<p>Aparelhamento da Defesa Civil do Estado</p> <p>Atendimento a comunidades em caso de Calamidade Pública ou Situação de Emergência</p>	

6. Irrigação

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR	Qualificação da Infraestrutura Rural	Irrigando a Agricultura Familiar (irrigação e usos múltiplos da água)	<p>Programa Irrigando a Agricultura Familiar: elaboração e implementação de projetos para armazenamento e/ou irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos e instalação de redes de distribuição de água.</p> <p>Itens elegíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> — Construção de estruturas de armazenamento de água (microaçudes e cisternas) e/ou implantação de sistemas de irrigação. — Perfuração e instalação de poços artesianos comunitários. — Implantação de redes de distribuição de água para poços já perfurados.
Secretaria de Obras Públicas - SOP	Programa Estadual de Irrigação e Usos Múltiplos da Água	Construção de açudes e Capacitação de Técnicos e Agricultores	<p>— Construção de açudes e Capacitação de Técnicos e Agricultores</p> <p>Este programa é operacionalizado em conjunto com as Prefeituras Municipais e EMATER que elaboram os projetos. As Prefeituras encaminham os projetos à SOP que licita a obra.</p> <p>Observação: os açudes não podem ser construídos em Áreas de Preservação Permanentes – APPs.</p>
		Implantação de Sistema de Distribuição e Abastecimento de Água em Zonas Rurais	<p>— Implantação de Sistema de Distribuição e Abastecimento de Água em Zonas Rurais</p> <p>Este programa destina-se à execução de redes de distribuição e abastecimento apenas em áreas rurais (áreas urbanas devem ser demandadas via Área Temática da Habitação e Desenvolvimento urbano – SEHABS). Há necessidade de pré-existência da fonte de fornecimento de água (barragem, poço, cisterna, etc.)</p>

7. Cidadania, Justiça, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos – SJDH	Programa de Acesso à Justiça	Fortalecimento dos Programas de Proteção à Pessoa	<p>FOCO DE ATUAÇÃO 01</p> <p>Articular e executar políticas públicas e ações afirmativas para garantir a igualdade de oportunidades para idosos, pessoas com deficiência, população LGBT, população em situação de rua, afrodescendentes, comunidades tradicionais e outros grupos em vulnerabilidade social.</p> <p>Projetos Alinhados:</p> <p>a) Centro Dia de Convivência do Idoso (mobiliário, equipamentos de cozinha e centro de informática);</p> <p>b) Adequação dos espaços públicos para pessoas com deficiência;</p> <p>c) Apoio à realização das Paradas LGBT;</p> <p>d) Centro de Referência da Cultura Afro (Clubes Negros).</p> <p>FOCO DE ATUAÇÃO 02</p> <p>Promover a proteção e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, bem como, garantir aos jovens o direito a uma vida digna com autonomia e emancipação.</p> <p>Projetos Alinhados:</p> <p>a) Apoio a projetos da Criança e do Adolescente;</p> <p>b) Centro POD Juventude;</p> <p>c) Apoio para Criação e Fortalecimento dos Órgãos Gestores Municipais de Juventude (formulação de uma Política Municipal de Juventude e a Criação de Conselhos Municipais de Juventude);</p> <p>d) Projetos de geração de renda para jovens rurais e urbanos;</p> <p>e) Apoio à implantação de Projetos Casas da Juventude compreendendo equipagem, custeio de material de consumo e contratação de pessoal.</p>
		Mutirões de Acesso à Justiça e Defesa dos Direitos	
	Programa de Combate ao Uso Indevido de Drogas	Enfrentamento ao Crack e à Drogadição	
	Programa de Promoção dos Direitos Humanos	Educação em Direitos Humanos, Participação Cidadã e Controle Social	
		Garantia de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania	
		Igualdade Racial, Erradicação da Miséria e Combate à Discriminação	
	Programa de Oportunidades e Direitos - POD	Prevenção e Combate às Drogas, Atenção às Crianças e Adolescentes e à Juventude	
		Prevenção Social da Violência	
	Programa de Proteção dos Direitos do Consumidor	Prevenção situacional e qualificação da segurança pública	
		Educação em Direitos do Consumidor	
Municipalização do PROCON			
	Regionalização do Atendimento do PROCON		

Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM	Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	<p>Rede Lilás: Apoio à criação de Organismos Municipais e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres através de formação de conselheiros</p> <p>Rede Lilás: Realização de campanhas, capacitações e produção de conhecimento sobre temática de gênero</p>	<p>A Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM tem por missão promover a garantia dos direitos das mulheres para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural, e visa construir uma política de equidade de gênero efetiva e consolidá-la como política de Estado.</p> <p>Como novo órgão da estrutura administrativa estadual, a prioridade estratégica da Secretaria de Políticas para as Mulheres é consolidar-se política e estruturalmente, habilitando-se a coordenar e executar as ações transversais e federativas, focadas especialmente, no empoderamento, no enfrentamento à violência, na geração de trabalho e renda para as mulheres a partir de programas, ações e projetos que estejam alinhadas aos conceitos e preceitos da Política Nacional para as Mulheres Gaúchas - Mais desenvolvimento, mais participação, mais igualdade. Através desse desenvolvimento alcançamos um maior empoderamento das mulheres, e criamos um instrumento, uma ferramenta articulada para a implementação das políticas para mulheres no RS.</p> <p>Dentro das ações do Plano Plurianual - PPA destacamos como prioridades as seguintes ações:</p> <p>Expansão e Fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (construção, reforma, aparelhamento e ampliação do Centro de Referência Especializado de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, Casa Abrigo/Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, e Modernização do Serviço de Atendimento às Mulheres - TELEFONE LILÁS 0800 541 08 03); Capacitação, formação e qualificação profissional para a inserção das mulheres no mundo do trabalho.</p>
	Mulheres Construindo Autonomia RS	<p>Rede Lilás: Promoção de formação profissional para o mundo do trabalho</p> <p>Rede Lilás: Qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.</p>	
	Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres	<p>Rede Lilás: Manutenção e Qualificação do Centro de Referência Vânia Araújo e fortalecimento de Centros de Referências Municipais e Casas Abrigos / Acolhimento</p>	
Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no RS - FADERS	Programa de Acesso e Garantia à Universalidade dos Direitos das Pessoas com Deficiência - PcD e Pessoas com Altas Habilidades - PcaH/SD	Atenção Direta às Pessoas com Deficiência e às Pessoas com Altas Habilidades / Superdotação	<p>A FADERS conveniará com municípios ou entidades tendo por objeto a execução de um Plano de Trabalho elaborado a partir das diretrizes gerais da Participação Popular e Cidadã RS e em respeito às seguintes orientações específicas:</p> <p>- fundamentado em afinidades com os referenciais de atuação da FADERS: Convenção Internacional sobre Direitos das PcD (ONU, 2006) ratificada pelo Decreto Legislativo 186/2008; Decreto Federal 5.296/2004 que regulamenta as Leis de Acessibilidade; Resoluções das Conferências de Conselhos de Direitos, especialmente a deliberação por representação social das PCd quando da elaboração de Políticas Públicas voltadas a esse segmento social; Resoluções dos Conselhos de Controle Social sobre Políticas Públicas, muito especialmente pela prioridade conferida ao atendimento inclusivo e na rede municipal de serviços; Plano Nacional Viver sem Limites (Decreto Federal 7.612, de 17/11/2011); Política Estadual para PCD e PcaH/SD - Plano RS Sem Limites (Decreto Estadual 48.964, de 30/03/2012).</p> <p>- em atendimento a demandas da Participação Cidadã que tenham por produto:</p> <p>a) Pessoa com Deficiência - PcD e/ou Pessoa com Altas Habilidades / Superdotação - PcaH/SD atendida ou beneficiada pela implantação, desenvolvimento ou melhoria de serviços públicos essenciais nas áreas da educação, da saúde, do trabalho, da assistência social, da cultura, etc. Por exemplo: aparelhamento de estruturas e espaços de atendimento direto mediante investimentos em</p>

			<p>tecnologia assistiva, mobiliário / meio de transporte acessível; implantação/ampliação de grupos de convivência, oficinas terapêuticas; desenvolvimento de cursos de preparação para o mundo do trabalho.</p> <p>b) Pessoa capacitada para atendimento à PcD e/ou PcAH/SD em serviços inclusivos ou especializados mediante promoção de cursos, oficinas e outros eventos formativos. Por exemplo: curso de capacitação em LIBRAS para agentes sociais; curso de capacitação em estimulação precoce para agentes públicos da Saúde; curso de atendimento educacional especializado para professores do ensino fundamental, etc.</p> <p>c) Material formativo produzido para ampliação e disseminação de conhecimentos e subsídios à implantação, articulação, desenvolvimento e descentralização de políticas públicas, serviços e recursos de atendimento à população de PcD e PcAH/SD. Exemplos: Cartilhas / mídias na temática da legislação, mínimos sociais, direitos e cidadania, etc.</p> <p>d) Espaços e bens sociais acessíveis, pela aquisição de equipamentos e realização de reformas e adaptações. Por exemplo: adaptações para acessibilidade de bibliotecas, parques, museus, praças, quadras de esportes, prédios públicos, etc.</p>
--	--	--	---

8. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
Secretaria Estadual do Meio Ambiente	Tutela e Gestão Ambiental Integrada	Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais	Esta ação tem por objetivo: desenvolver e implementar projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental estadual, regional ou local, à melhoria socioambiental e ao desenvolvimento sustentável nos meios urbanos e rurais do Estado.

9. Esporte, Lazer e Turismo

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
Secretaria do Esporte e Lazer (incluindo a FUNDERGS)	Desenvolvimento do Esporte e do Lazer	Desenvolver ações de Promoção à saúde, recreação e lazer	<ul style="list-style-type: none"> Estruturação de centros de treinamento (esporte de rendimento); Aquisição de implementos e materiais esportivos; Apoio a programas educacionais por meio do Esporte no turno inverso; Apoio a seminários, congressos e encontros esportivos; Apoio à atração de eventos (campeonatos, torneios no âmbito nacional e internacional).
		Desenvolver ações de Qualificação dos Profissionais de Educação Física e pesquisa a cerca do esporte e lazer	
		Estruturar e Implantar Pólos Regionais de Desenvolvimento do Esporte	
		Promover o Esporte de Alto Rendimento	
	Realizar competições e eventos de inclusão social e incentivo ao esporte		
RS Copa 2014	Capacitação Profissional e Voluntariado		
Secretaria do Turismo - SETUR	Conheça o Rio Grande	Desenvolvimento e Marketing de produtos turísticos (divulgação turística)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS <ul style="list-style-type: none"> Criação de material impresso e audiovisual, promocional e institucional (cartazes, folders, banners, mapas, revistas regionais, guias regionais, cd-rom, outdoor, mídia externa, pendrive, conteúdo em flash, hot site, peças virtuais - redes sociais, animações em flash, cartões com pendrive) mostrando os atrativos e produtos turísticos da região; Plano de mídia: anúncios em revistas, jornais, rádio e redes sociais; Criação de Marcas e identidade visual; Apoio a comercialização: caravana com operadores e agências de turismo; Presstrip com veículos de comunicação.

			<p>Referências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relacionar ao Plano de Marketing do Rio Grande do Sul; 2. Toda e qualquer peça publicitária deverá ser aprovada pelo Departamento de Promoção e Marketing da SETUR antes de ser impressa e/ou veiculada; 3. Obrigatória a inclusão das logotípias do Governo do Estado.
	<p>Programa de Desenvolvimento Integrado do Turismo</p>	<p>Infraestrutura e equipamentos turísticos para o bem receber (sinalização turística)</p>	<p>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinalização de caráter informativo das Regiões Turísticas; • Sinalização de atrativos; • Sinalização interna ou externa, informando as vias de acesso a cidade e/ou Região Turística; • Projeto técnico de sinalização turística. <p>REFERÊNCIAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Respeitar as normas do DENATRAN e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; 2. A sinalização deve estar de acordo com as Normas do Guia Brasileiro de Sinalização Turística da EMBRATUR; 3. Seguir as diretrizes gerais para projeto de sinalização turística – equipe de sinalização e paisagismo do DAER - levar em conta o valor básico de uma placa, no mínimo R\$ 2.500,00; 4. Obter autorização do DAER e/ou DNIT quando a sinalização for implantada em estradas estaduais ou federais; 5. A manutenção e a reposição das placas são de responsabilidade dos Municípios/ Regiões; 6. A sinalização deve ser no mínimo bilíngue. <p>Atividades desenvolvidas INFRAESTRUTURA TURÍSTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar e ampliar a infraestrutura básica, os acessos e os equipamentos turísticos, levando em conta a acessibilidade; • Infraestrutura e equipamentos urbanos diretamente relacionados às atividades turísticas, como: <ul style="list-style-type: none"> - Edificações de uso público destinadas a atividades indutoras de turismo como centros de cultura, museus, casas da memória, centros de convenções, teatros, centros de comercialização de produtos artesanais e mirantes públicos; - Parques ecológicos, temáticos e de exposições e rodeios; - Pórticos e portais.

			<p>Referências</p> <p>1. Elaborar projeto básico, que deve conter: orçamentos unitário e global, quantitativos físicos, plantas e memorial descritivo (estas informações serão aprovadas pela SOP).</p>
		Qualificação Profissional e Empresarial do Turismo	<p>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico de demanda por qualificação profissional ou empresarial; • Aperfeiçoamento profissional; • Formação profissional; • Qualificação; • Qualificação profissional; • Preparação de Receptivo. <p>Referências</p> <p>Quando da criação de um plano pedagógico de capacitação o custo hora/ aula/aluno deve utilizar como referência a variação do valor de coordenações, projetista pedagógico, professores, instrutores e monitores os 6 (seis) níveis que constituem a linha de habilitação dos professores e especialistas de educação, como prevê a Lei nº13. 424, de 5 de abril de 2010, estabelece o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul.</p>
		Informações, estudos e estatísticas do Turismo no Rio Grande do Sul	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação de destinos e produtos turísticos; • Inventariação turística; • Investimentos relacionados com o planejamento, a recuperação e a valorização dos atrativos turísticos públicos necessários para promover, consolidar ou melhorar a competitividade dos destinos em modalidades ou tipos específicos de turismo; • Caracterização dos recursos e da oferta de áreas turísticas; • Fomento a programas e sistemas de gestão e selos de qualidade; • Realização de estudos e pesquisas das oportunidades de investimentos no âmbito do ativo turístico brasileiro.

10. Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
Casa Civil	RS Mais Igual	Apoio às famílias em situação de extrema pobreza	<p>A Casa Civil coordena o Programa RS Mais Igual composto de três eixos estratégicos: a) Acesso aos serviços públicos; b) Geração de oportunidades; c) Transferência de renda.</p> <p>O Programa RS Mais Igual visa atender a população pobre e em situação de pobreza extrema com um conjunto de serviços e obras em diversas políticas públicas na área habitacional, de saneamento, rede de água, acesso a luz, programas na Educação, atividades culturais etc. Abarca também a qualificação profissional, capacitação e assistência técnica, organização produtiva, fomento da economia solidária, programas de alimentação e transferência de renda.</p>
Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social – STDS (incluindo a FGTAS)	Emprego, Trabalho e Renda	Apoio a Ações de Geração Trabalho e Renda	<p>A Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social (STDS) é o órgão responsável pela articulação e execução das políticas do trabalho, assistência social e segurança alimentar e nutricional sustentável, promovendo a inclusão produtiva do cidadão e a superação da pobreza extrema. As demandas devem ser encaminhadas nas seguintes áreas:</p> <p>— Emprego, trabalho e renda O PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL identifica as principais demandas de qualificação profissional, alinhadas às reais necessidades do mercado. Enfatizamos a relevância do debate público para a construção de bons cursos, que dialoguem com as necessidades da região, identificando as demandas concretas dos empresários. A orientação da STDS, alinhada ao Governo Federal, é a de “Inclusão Produtiva”. Para isso o trabalho deverá focar, também, a busca ativa por famílias em situação de vulnerabilidade social, para qualificá-las bem como para proporcionar melhoria nas condições de vida e geração de renda.</p> <p>— Programa de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável Visa garantir o direito humano à alimentação adequada e de qualidade, a sustentabilidade econômica e a promoção social dos segmentos mais vulneráveis da população, bem como oportunizar a capacitação</p>

			<p>para geração de renda, através de ações articuladas e interadas às áreas de assistência social e do trabalho, bem como ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do RS (CONSEA/RS).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de Centros de Referência Alimentar e Nutricional Visa a elaboração e fornecimento de alimentos, prestação de serviços de utilidade pública e cursos profissionalizantes. • Implantação e implementação de Restaurantes Populares Voltados para o segmento mais vulnerável e em situação de insegurança alimentar, possibilita o acesso à refeição balanceada de qualidade e com baixo preço. São usuários deste serviço: trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, idosos, gestantes, crianças. • Implantação e implementação de Hortas e Cozinhas Comunitárias Visando a produção de alimentos, educação ambiental e capacitação profissional e geração de renda, promovendo o acesso e disponibilidade dos mesmos, de forma solidária, como instrumento de garantia da segurança alimentar para populações vulneráveis. Hortas comunitárias: R\$ 10.000,00 a unidade. Cozinhas comunitárias: R\$ 15.000,00 a unidade. • Implantação de Padarias Comunitárias (R\$ 30.000,00 a unidade) Visando proporcionar um espaço para elaboração de alimentação saudável produzida adequadamente, foram desenvolvidas atividades de educação alimentar e nutricional, bem como articulações e capacitações para geração de renda e empreendedorismo estimulando atividades produtivas e promovendo a profissionalização, proporcionado o desenvolvimento socioeconômico local. <p>— Gestão da Política Social A Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social coordena a Política de Assistência Social no Rio Grande do Sul, e tem como finalidade consolidar a Assistência Social como uma política pública no Estado, oferecendo serviços de promoção e proteção social às famílias, em especial, as que se encontram em situação de vulnerabilidade social.</p>
--	--	--	--

11. Habitação, Desenvolvimento Urbano e Saneamento

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
METROPLAN	Programa Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Metropolitano, Regional e Municipal	Produção e Qualificação de Instrumentos para o Planejamento e a Gestão Regional	Visa a implantação de um sistema de administração de dados georeferenciados, que permita a qualificar a gestão e simplificação das rotinas. A ação promoverá o implemento de seus objetivos através da capacitação de Gestores e Técnicos Municipais, qualificando o espaço urbano e o meio ambiente.
		Promoção das Ações Integradas de Infra Estrutura Urbana	Elaborar estudos, projetos, propostas e obras de infra estrutura urbana nas áreas de interesse social identificadas nos Planos Municipais de Desenvolvimento, visando à melhoria da mobilidade na RMPA e nos Aglomerados Urbanos. A ação promoverá a realização de Projetos de Engenharia e Pavimentação de Vias de Circulação e do Transporte Coletivo. Somente serão aceitas demandas de pavimentação com valores a partir de R\$ 300 mil.
		Promoção do Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental da RMPA e Aglomerações Urbanas do Estado	Promover informações consistentes e estudos básicos necessários ao planejamento, desenvolvimento social, econômico e ambiental. A ação promoverá o implemento de seus objetivos através do desenvolvimento de trabalhos técnicos e operações que envolverão a implantação do Sistema de Informações Sócio Econômicas e de dados Georeferenciados da RMPA e Aglomerações Urbanas. Construção de Galpões de Reciclagem; o Fomento e apoio à Instalação de Cooperativas e Associações de Recicladores de lixo; a Elaboração do Plano Diretor dos Resíduos Sólidos; Áreas de Risco; a Implantação de Eco parque; a Recuperação de Áreas Degradadas e a Implantação da Agência das Águas.
Secretaria da Habitação e Saneamento - SEHABS	Mais Saneamento para o Rio Grande do Sul	Implantar o Sistema de Saneamento e Perfuração de Poços Tubulares	As obras podem ser para perfuração de poços tubulares profundos, abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário. Módulos Sanitários, recurso estimado: R\$ 3.800,00 p/unidade.
		Elaboração de Estudos, Planos, Sistema de Informações, Código de Saneamento e Fundo Estadual	Planos Municipais de Saneamento; recurso estimado: R\$ 4,00 p/hab.
	Programa Estadual de Regularização Fundiária e Reassentamento	Coordenar ações integradas entre municípios e órgãos estaduais buscando a promoção de Adequação Urbanística em assentamentos informais ou conjuntos residenciais degradados do Estado (COHABS).	EVU - Estudo de Viabilidade Urbanística; Projetos de infraestrutura; pré-orçamento; aprovados pelo Município.
		Regularização Fundiária e Reassentamento em Áreas Públicas	Prioridade em áreas Estaduais, podendo atender na 1ª etapa para estudos e projetos; recurso estimado: R\$ 1.500,00 p/lote, e, a 2ª etapa para execução de projetos urbanos, de engenharia e social, bem como de regularização jurídica e cartorial; recurso estimado: R\$ 10.000,00 p/lote.

	RS Mais Moradia	Produção de Lotes Urbanizados	Lotes Urbanizados, quando o Município possuir Próprio Municipal, com parcelamento de solo (urbanístico) aprovado; recurso estimado: R\$ 5.000,00 p/lote.
		Melhorias Habitacionais	Melhorias Habitacionais, atendendo a Lei nº 271/12, recurso estimado: R\$ 3.000,00 p/projeto
		Contrapartida aos programas da União - Minha Casa Minha Vida - MCMV	Contrapartida aos programas da União - Minha Casa Minha Vida - MCMV, quando da aprovação junto ao Ministério das Cidades, recurso estimado: R\$ 3.000,00 p/unidade habitacional

12. Educação Superior

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações	
UERGS	Inclusão Social e Promoção Acadêmica	Promoção Acadêmica e Assistência Socioeconômica	<p>A Uergs tem como missão promover o desenvolvimento regional sustentável através da formação de recursos humanos qualificados, da geração e da difusão de conhecimentos e tecnologias capazes de contribuir para o crescimento econômico, social e cultural. É regida de acordo com seus instrumentos legais e com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Serão passíveis de atendimento demandas populares alinhadas ao PDI, em especial no que se refere à implantação de infraestrutura adequada à oferta de serviços e à garantia, ampliação do acesso e permanência ao ensino público. Assim, as demandas deverão ser encaminhadas nas seguintes áreas:</p> <p>a)Melhoria da infraestrutura predial (PROJETO, CONSTRUÇÃO e/ou AMPLIAÇÃO) das Unidades da Uergs em Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Porto Alegre, Santana do Livramento, São Francisco de Paula, Três Passos, Osório, Vacaria;</p> <p>b)Melhoria na infraestrutura predial (REFORMA) das Unidades da Uergs em Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Encantado, Erechim, Frederico Westphalen, Guaíba, Montenegro, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Sananduva, Santa Cruz do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Francisco de Paula, São Luiz Gonzaga, Tapes, Três Passos;</p> <p>c) Ações de apoio à permanência de alunos da Uergs, tais como bolsa a alunos de baixa renda, auxílio alimentação, apoio a transporte e apoio à moradia (demanda de todas as Unidades Universitárias da Uergs);</p> <p>d) Modernização das bibliotecas das Unidades Universitárias da Uergs, através da aquisição de livros, periódicos, materiais de consumo e/ou equipamentos (demanda de todas as Unidades Universitárias da Uergs);</p> <p>e) Apoio a projetos com foco no desenvolvimento Regional através da aquisição de mobiliário, equipamentos e custeio (demanda de todas as Unidades Universitárias da Uergs).</p> <p>Deverão ser observados os seguintes critérios para proposição de demandas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - não há possibilidade de atender a demandas de abertura de novas Unidades e instalação de novos cursos, devido à necessidade de autorização prévia do Conselho Superior Universitário - Consun da Uergs; 	
	Programa Modernização e Desenvolvimento da Educação Superior Pública	Estruturação física, adequação patrimonial e administrativa das instalações da UERGS		
		Programas e projetos de extensão e pesquisa para o desenvolvimento regional, difusão científica e cultural		

- demandas de construção e reforma deverão observar a existência de área de posse ou propriedade da Universidade no Município;
- O auxílio aos estudantes será dado em forma de bolsa ou contratação de serviços, não sendo possível a proposição de implantação de casas de estudante ou restaurantes universitários, por falta de regulamentação interna desse tipo de estrutura.

13. Infraestrutura e Logística

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	Diretrizes e Orientações
SEINFRA (incluindo DAER)	Energia Para o Rio Grande – CEEE/SULGÁS	Ampliação da Distribuição de Gás Natural e Desenvolvimento do Mercado de Biogás no Estado	<p>SEINFRA executará diretamente, ou através de seus órgãos vinculados (SULGÁS, DAER, SPH, DAE, CRM, SUPRG e CEEE), ações em diversos setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Restauração do Parque de Dragagem; Dragagem, Balizamento e Sinalização de Hidrovias. Estas ações visam recuperar o parque de dragagem e melhorar a sinalização náutica melhorando assim a capacidade de navegação interior. Ainda fomentar a instalação de novos terminais privados, com destaques para contêineres. • Articula ações buscando a melhoria na estrutura de logística rodoviária no RS para o transporte de cargas, nos acessos municipais, obras de integração regional e duplicação de rodovias, todos contemplados no Plano Rodoviário de obras 2012-2014. • Busca melhorias na estrutura de logística ferroviária no RS para o transporte de cargas, articula junto ao Governo Federal para a viabilização da ferrovia Norte Sul, trecho Sul. • Atualização do mapa eólico, e trabalha ainda na perspectiva da contratação de consultoria para a elaboração do novo Atlas Eólico. • Articula ações para assegurar e expandir Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, debatendo atividades das concessionárias e na ação política junto ao Governo Federal para promover o desenvolvimento da Energia Térmica no Estado. • Busca ainda alternativa de estrutura e acesso à telefonia, criando condições para o acesso a banda larga nas propriedades rurais do RS através da possibilidade da criação da CEEE Telecom. <p>1.SULGÁS a. AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE BIOGÁS NO ESTADO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expansão da rede física de gasodutos; ampliação da oferta de gás natural na forma comprimida – Gás Natural Comprimido (GNC) – a regiões afastadas da rede de distribuição; desenvolvimento do mercado de Biogás, a partir da implantação de Usinas de Biogás pela SULGÁS ou em parceria com esta. • Regiões contempladas: RF 1 (Centro Sul, Metropolitano Delta do Jacuí, Paranhana –Encosta da Serra, Vale do Caf e Vale do Rio dos Sinos), RF 2 (Vales do Rio Pardo e Taquari) e RF 3 (Serra, Campos de Cima da Serra e Hortênsias) • Recursos previstos 2013 -2015: : R\$ 136.025.224 <p>b. MELHORIAS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorias operacionais na rede de gasodutos e dos sistemas de distribuição do gás natural. Projeto envolvido: Sistema Supervisório. • Regiões contempladas: RF 1 (Centro Sul, Metropolitano Delta do Jacuí, Paranhana –Encosta da Serra, Vale do Caf e Vale do Rio dos Sinos), RF 2 (Vales do Rio Pardo e Taquari) e RF 3 (Serra, Campos de Cima da Serra e Hortênsias) Recursos previstos 2013-2015: R\$ 3.308.655
		Eficientização Energética	
		Expansão, Renovação e Melhoria das Instalações de Redes de Distribuição (Redes de Distribuição, Redes de Transmissão e Subestações)	
	Expansão, Renovação e Melhoria das Instalações de Subtransmissão (Linhas de Transmissão e Subestações) (Expansão, Renovação e Melhoria das Instalações do Parque Gerador de Energia)		
	Transportes Multimodais	Ampliação da Capacidade de Rodovias	
		Aprofundamento e Manutenção dos Canais de Acesso ao Complexo Portuário da Grande Porto Alegre	
		Conservação e Manutenção de Rodovias Estaduais	
		Construção de Acessos Municipais com Integração à Malha Rodoviária Estadual	
		Construção de Rodovias	
		Elaboração de Estudos Técnicos e Licenciamentos de Obras de Dragagem e Manutenção das Hidrovias	
		Expansão de Área Portuária	
		Gestão do Acesso Aquaviário	
		Implantação do ISPS-CODE	
		Manutenção dos Aeroportos	
		Modernização dos Aeroportos do Estado	
		Modernização e Adaptação da Infraestrutura no Porto do Rio Grande	
Reestruturação Administrativa e Operacional			

		<p>Restauração de Pavimentos</p> <p>Sinalização Náutica das Hidrovias</p> <p>Terminal Internacional Turístico de Passageiros</p>	<p>c. PLANEJAMENTO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</p> <p>•Pesquisa e planejamento nas áreas de energia, alternativas e em geral, associadas ao negócio gás natural. Projetos envolvidos: Gás Seguro; Motor a Gás para Ônibus; Produção de Biogás (aterros sanitários, dejetos animais e industriais); Projetos de Cogeração/Climatização; e Conversão de frotas de transporte. Regiões contempladas: todo RS Recursos previstos 2013-2015 R\$ 61.079.369 Observação: Com relação a variável geográfica, a SULGÁS tem uma área de atuação no entorno da rede atual do gasoduto, que possibilitam os ramais de ligação de redes, disposto nas RFs 1, 2 e 3.</p> <p>2.SPH</p> <p>Programas e Projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ·Desenvolver as ações para manter a infra-estrutura na área do porto organizado de Porto Alegre e na área do porto organizado de Pelotas, onde também deverá ser implantado o ISPS-CODE para tráfego internacional de cargas; ·Garantir as condições de navegabilidade nas hidrovias no Estado RS; ·Transportes Multimodais na pavimentação da área operacional do cais navegantes; ·Dotar as estruturas portuárias de equipamentos e infra-estrutura adequadas para plena eficiência operacional de carga, descarga e manutenção de embarcações; ·Execução de dragagem de aprofundamento e manutenção dos canais de navegação da Laguna dos Patos, Lago Guaíba, Rios Jacuí, Rio Caí, Rio dos Sinos e Rio Gravataí. <p>Construção de novos canais objetivando normalizar a navegabilidade das hidrovias e terminais especializados na Bacia do Sudeste, com segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> ·Execução e manutenção da sinalização náutica das hidrovias do Sudeste com aquisição e instalação de novos sinais para melhorar as condições de navegação nos canais e no acesso aos portos públicos de Porto Alegre, Pelotas, Estrela e Cachoeira do Sul; ·Execução dos serviços de manutenção e recuperação que integram o parque náutico, mediante aquisição de novas embarcações destinadas aos serviços de dragagem e manutenção das hidrovias; ·Elaboração de estudos e projetos de impacto ambiental dos portos e hidrovias, licenciamento ambiental das obras de dragagem das hidrovias. Estudos de viabilidade econômica para os Portos do Estado. <p>3.DAE - Departamento Aeroviário</p> <p>a. Adequação dos aeroportos da rede estadual às inúmeras novas exigências das Autoridades de Aviação Civil, especialmente nos aeroportos com operação de transporte aéreo regular:</p> <ul style="list-style-type: none"> ·Ampliação e modernização dos aeroportos com maior demanda por voos regulares, com vista a atender aeronaves maiores;
--	--	--	--

			<p>·A ampliação dos pátios de aeronaves, terminais de passageiros e de carga;</p> <p>a.Recuperar a infraestrutura dos aeródromos públicos que, mesmo sem perspectiva de operar voos regulares, apresentam demanda significativa da aviação geral, assim entendida a aviação agrícola, executiva e de instrução.</p> <p>b.Recuperação e modernização de aeródromos públicos de baixa demanda, mas que por razões estratégicas mereçam investimentos do Estado.</p> <p>4.CRM - Cia. Riograndense de Mineração A principal diretriz da CRM é “expandir a extração de carvão mineral para produção de energia com ênfase na sustentabilidade ambiental”. As regiões de atuação são: a.Região Campanha: Mina de Candiota; b.Região Centro- Sul: Mina de Leão</p> <p>5.CEEE a.Expansão e modernização do Sistema Elétrico; ·Ampliação de Rede Trifásica; ·Construção de Subestação; ·Expansão de rede.</p> <p>6.DAER Estão previstas dentro do Plano de Obras Rodoviárias para o período de 2012-2014, as seguintes obras: ·Acessos Municipais; início de 104 acessos municipais e conclusão de no mínimo 77 acessos até o ano de 2014, conforme cronograma para início previsto nos Grupo I, II e III, com investimento previsto de R\$ 769 milhões; ·Ligações Regionais: 19 obras para conclusão até 2014, com previsão de investimento de R\$ 259 milhões; ·Duplicações: 08 obras, (205 Km) iniciadas e concluídas até 2014, com previsão de investimento de R\$ 498 milhões; ·Obras em andamento: 10 obras concluídas até 2014, com previsão de investimento de R\$ 130 milhões; Serviços Essenciais e de apoio aos projetos, (Crema mais Serviços Complementares), com previsão de investimento de R\$ R\$ 946 milhões.</p>
--	--	--	--

14. Combate à Violência no Trânsito

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	
SARH/DETRAN	Década de Ação pela Segurança no Trânsito	Educação Para Segurança no Trânsito	<p>Programa de Assessoramento aos Municípios</p> <p>Objetivo: Fomentar, em diversos segmentos, a criação e desenvolvimento de ações centradas na valorização da vida, tomando como mediação o tema trânsito e os princípios da transversalidade, a partir das seguintes intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Curso de Multiplicadores em Educação para o Trânsito. 2 - Oficinas temáticas voltadas ao trabalho com os seguintes públicos: <ul style="list-style-type: none"> • Infantil • Jovens • Idosos 3 - Elaboração de diagnóstico e plano de intervenção por parte do grupo de trabalho com assessoramento da Divisão de Educação para o Trânsito do DETRAN/RS. <p>Público-alvo: Representantes de diferentes áreas (saúde, meio ambiente, políticas públicas, infraestrutura e engenharia, transportes...); Equipe Diretiva das Escolas; Coordenadores de grupos de idosos; Coordenadores de grupos de jovens; Agentes de trânsito; e Líderes Comunitários.</p> <p>Crterios de Participação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Município integrado ao Sistema Nacional de Trânsito; 2 - Município com até 50.000 habitantes; 3 - Município que apresente a maior taxa de acidentalidade dentre os municípios integrantes do COREDE; 4 - Um município por COREDE; 5 - Criação de Comitê Gestor Municipal do Programa, integrando Coordenação da área de Trânsito e Secretaria de Educação, entre outros. <p>Custo Estimado: R\$ 150.000,00</p> <p>Programa Permanente de Educação para o Pedestre</p> <p>Objetivo: Desenvolver, dentro do Programa Permanente de Educação para Pedestre (PEP), cursos para a formação de multiplicadores, gestores e agentes mirins de educação para o trânsito, oportunizando reflexões e orientações sobre metodologias educacionais e projetos escolares.</p> <p>Público-alvo: Gestores; Professores; e Alunos.</p> <p>Crterios de Participação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Município integrado ao Sistema Nacional de Trânsito; 2 - Município com população acima de 50.000 habitantes; 3 - Município que apresente a maior taxa de acidentalidade dentre os municípios integrantes do COREDE; 4 - Um município por COREDE; 5 - Criação de Comitê Gestor Municipal do Programa, integrando Coordenação da área de Trânsito e Secretaria de Educação; 6 - A realização abrangerá até 5 escolas por município. <p>Custo Estimado: R\$ 100.000,00</p>

		Educação Para Segurança no Trânsito	<p>Programa Operação Balada Segura</p> <p>Objetivo: Realizar blitz coercitiva-educativas, em conjunto com os Agentes de Trânsito Municipais, BM e Polícia Civil, com o foco direcionado ao combate da prática da mistura de álcool e direção veicular.</p> <p>Critérios de participação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Município integrado ao SNT (Sistema Nacional de Trânsito); 2 - Município possuir no mínimo 6 Agentes de Trânsito para atuar nos horários noturnos; 3 - Implantação no máximo em três municípios por COREDE, dependendo da priorização; 4 - O(s) município(s) contemplado(s) deverá(rão) estar entre os cinco municípios com maior índices de acidentabilidades no seu COREDE. <p>Custo estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).</p>
--	--	-------------------------------------	--

15. Educação Básica, Profissional e Técnica

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	DIRETRIZES
SEDUC	Qualificação, Recuperação e Ampliação da Infraestrutura física e Pedagógica e Viabilização da Modernização Tecnológica das Escolas Estaduais	<p>Modernização Tecnológica</p> <p>Equipamentos/Mobiliários Básicos e de Qualificação dos Espaços Escolares, CREs e SEDUC</p>	<p>Objetivo:</p> <p>Subsidiar o debate acerca das demandas na área da Educação, possibilitando a participação popular na alocação dos recursos desta secretaria constantes na PPC 2014 exercício financeiro 2015, tendo em vista as demandas específicas de cada região e comunidade do estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>1)PROGRAMA:</p> <p>Qualificação e Modernização Tecnológica (para discussão e definição em nível municipal)</p> <p>Equipamentos e materiais permanentes e de consumo para as Escolas Estaduais de Educação Básica e Educação Profissional, objetivando a qualificação dos espaços administrativos e político-pedagógicos. Os equipamentos e materiais permanentes e de consumo devem se distribuir entre os seguintes espaços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Biblioteca; - Laboratório de Ciências; - Laboratório de Informática;

			<ul style="list-style-type: none"> - Sala de Estudos para Professores; - Espaços Culturais (música, artes plásticas e cênicas); - Sala Multifuncional; - Laboratórios Técnicos da Área Profissional. <p>Objetiva-se, assim, uma ampla melhoria dos equipamentos e materiais permanentes existentes nas escolas estaduais, permitindo avanços na prática político-pedagógica, mediante modernização tecnológica dos espaços escolares e revitalização da rede estadual.</p> <p>Importante salientar que os equipamentos para novos cursos não estão incluídos neste item, pois dependem da autorização do CEE/RS. Do mesmo modo, ressalta-se que as demandas devem aparecer por Escola, bem como o valor específico do repasse.</p>
--	--	--	--

16. Planejamento local e regional

ORGÃO	PROGRAMA	AÇÕES	DIRETRIZES
Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã	Planejamento e gestão com participação cidadã	Ciclo de Planejamento e Orçamento	Elaborar e atualizar os planos estratégicos de Desenvolvimento Regional e planos de Desenvolvimento dos municípios integrantes dos Coredes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – SEPLAG

FÓRUM DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO - COREDES

Regimento interno do Processo de Participação Popular e Cidadã para elaboração do Orçamento Estadual 2015

CONSIDERANDO o histórico e o estágio da participação popular no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares acerca dos processos participativos na formulação e na implementação de políticas públicas;

CONSIDERANDO a Legislação pertinente;

CONSIDERANDO o protocolo de intenções, que firma a parceria na condução do processo de elaboração do orçamento de forma participativa, estabelecido entre Estado do Rio Grande do Sul e o Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, assinado em 2012.

RESOLVEM em comum acordo, estabelecer o presente Regimento Interno para o processo de elaboração do orçamento estadual 2015.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo é aberto à participação universal da sociedade gaúcha e denomina-se **Participação Popular e Cidadã – Orçamento Estadual 2015**.

Art. 2º O processo de Participação Popular e Cidadã para elaboração do Orçamento anual 2015 será coordenado pela Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã e pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento – Coredes, que serão representados pela **Coordenação Estadual da Participação Popular e Cidadã** formada por oito pessoas, de forma paritária, indicada pelos seus dirigentes.

Art. 3º **À Coordenação Estadual** compete providenciar a ampla divulgação do processo, definir procedimentos, **supervisionar a sua realização**, receber e proclamar o resultado, além de outras atribuições necessárias.

Art. 4º O processo será desenvolvido de março a setembro, dividido em cinco etapas abaixo descritas.

Art. 5º **Na primeira etapa** serão realizadas 28 Audiências Públicas Regionais, uma em cada Região de Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede), com a finalidade de desencadear formalmente o processo de Participação Popular e Cidadã.

§ 1º O Poder Executivo divulgará a realidade financeira e orçamentária do Estado, mapa de investimentos, o total investido na Região, diretrizes orientadoras de cada Órgão para a elaboração do orçamento, apresentação das áreas temáticas do PPA que servirão de base para as demandas e prioridades regionais.

§ 2º Os COREDES apresentarão a sua visão de desenvolvimento da região com base nos seus Planos Estratégicos.

§ 3º Nesta etapa serão escolhidas, através de voto direto até dez áreas temáticas do Caderno de Diretrizes, para orientar a indicação de até dez demandas, com valor alocado (campo 1), de caráter regional/ municipal pelas Assembleias Municipais.

§ 4º Nesta etapa serão definidas as diretrizes que orientarão a elaboração das prioridades regionais (campo 2).

§ 5º Será formada a **Coordenação Regional da Participação Popular e Cidadã**, com a finalidade **de coordenar todas as etapas regionais**, constituída de nove integrantes, paritária, composta por três membros do Governo, três do COREDE e três participantes eleitos na Audiência Pública Regional, estes últimos sem vínculo (cargos de confiança) com o governo e/ou Diretoria do COREDE.

§ 6º Cabe a **Coordenação Regional da PPC**, organizar proposta de critérios para distribuição de recursos regionais, levada e aprovada na Audiência Pública Regional ou no Fórum Regional da PPC.

§ 7º As Audiências Públicas regionais terão duração máxima de três horas.

Art. 6º **Na segunda etapa** serão realizadas Assembleias Públicas Municipais, presenciais, **convocadas pelos COMUDES e Coordenação Regional**, abertas a todo cidadão e cidadã.

§ 1º As Assembleias Públicas Municipais realizadas de maneira diversa à prevista no **caput não serão homologadas pela Coordenação Regional**.

§ 2º As **Coordenações Municipais** serão organizadas pelas Coordenações Regionais e COMUDES, compostas por até oito membros, garantida a proporcionalidade entre sociedade e governo, e deverão ser aprovadas nas Assembleias Municipais.

§ 3º A Assembleia Municipal elaborará até dez demandas, dentro das áreas temáticas priorizadas na região com valor alocado (campo 1) e poderá indicar prioridades regionais a serem debatidas no Fórum Regional da Participação Popular e Cidadã.

§ 4º Os participantes escolherão delegados, durante a assembleia, na proporção de 1 para 30 pessoas presentes, e em caso de fração igual ou superior a 15, elege-se mais um delegado.

§ 5º **O quórum mínimo para validar uma Assembleia Municipal será de 30 pessoas.**

§ 6º As Assembleias Públicas Municipais terão duração máxima de 2h30min.

Art. 7º **Na terceira etapa** serão realizados 28 Fóruns Regionais da Participação Popular e Cidadã, um por região de Corede.

§ 1º Os Fóruns Regionais serão constituídos pela Coordenação Regional, assembleia do COREDE, Conselheiros Regionais do PPA e pelos delegados eleitos nas assembleias municipais, sendo cada pessoa um voto.

§ 2º A partir das demandas escolhidas nas assembleias municipais o Fórum Regional estabelecerá as demandas que farão parte do campo 1 da cédula de votação na etapa seguinte, em número entre 10 e 20 demandas, com valor alocado.

§ 3º O Fórum Regional debaterá e estabelecerá até 05 prioridades regionais, que constarão na cédula de votação, sem valor alocado.

§ 4º As prioridades regionais deverão ser apontadas a partir das áreas temáticas constantes no Caderno de Diretrizes.

§ 5º As demandas relacionadas para integrar a cédula deverão estar de acordo com as diretrizes prévias de cada órgão e serão submetidos à análise de viabilidade por uma comissão técnica da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã.

§ 6º Serão eleitos dois conselheiros, por região, para o Fórum Estadual da Participação Popular e Cidadã.

Art. 8º **Na quarta etapa** será realizada a Votação de Prioridades, com a finalidade de inclusão de demandas regionais no orçamento do Estado 2015 e indicar prioridades regionais para debate da matriz orçamentária, no Fórum Estadual da PPC.

§ 1º A votação será realizada, **no dia 04 de junho, em todo o Estado, através de voto secreto em urnas e nos dias 02, 03 e 04 de junho pela internet, estando habilitados a votar apenas os eleitores com domicílio eleitoral** na região geográfica do Corede correspondente.

§ 2º Os eleitores poderão votar em até quatro demandas, com valor alocado (campo 1) e duas prioridades regionais (campo 2), incluídas na cédula de votação.

§ 3º A cédula será dividida em dois campos, sendo o primeiro composto por entre 10 e 20 demandas com valor alocado (campo 1) e o segundo por até cinco prioridades regionais, sem valor alocado (campo 2).

§ 4º As prioridades regionais constantes na cédula de votação deverão ser indicadas entre os programas e/ou ações que compõem o PPA, sendo permitida a inclusão de texto complementar a cada uma delas.

§ 5º O somatório de recursos das demandas incluídas no primeiro campo da cédula deverá ser, no mínimo, duas vezes o montante dos recursos destinados à região.

§ 6º A organização e a operação da votação estarão a cargo das Coordenações Municipais, supervisionada pela Coordenação Regional.

Art. 9º **Na quinta etapa** serão realizados debates para composição da matriz orçamentária do Governo, no Fórum Estadual da Participação Popular e Cidadã, constituído por representantes eleitos nas regiões, pela Coordenação Estadual, pelo Fórum dos Coredes, pelo Conselho do PPA e pelo Governo.

Art. 10 A **Coordenação Estadual da Participação Popular e Cidadã definirá** os modelos a serem seguidos na confecção das cédulas, listas de identificação dos presentes, atas, mapas de totalização e outros materiais necessários para a realização do Processo de Participação Popular e Cidadã.

Art. 11 Cada Coordenação Regional repassará à Coordenação Estadual, em no mínimo dez dias antes da votação, a lista contendo a localização das seções eleitorais da respectiva região, de maneira a possibilitar a divulgação dessas informações.

Art. 12 A Coordenação Estadual informará, a partir de vinte dias antes da votação, os procedimentos referentes à votação em meio eletrônico e dispositivos móveis.

Art. 13 **Às Coordenações Municipais** caberá decidir sobre a localização das seções eleitorais e designar um presidente e um mesário, que serão responsáveis pelo processo de votação em cada uma das Seções.

§ 1º As Coordenações Regionais e Municipais da Participação Popular e Cidadã estimularão a participação das Prefeituras, das Câmaras de Vereadores, dos partidos políticos e de outras entidades da sociedade civil nas diversas etapas do processo de Participação Popular e Cidadã para elaboração do Orçamento Anual 2015.

§ 2º Recomenda-se a ampliação do acesso à votação em meio eletrônico, em locais públicos.

§ 3º Deverá ser dada preferência para a instalação de urnas em locais já utilizados em processos anteriores;

Art. 14 A votação em urnas se dará a partir das 7 (sete) horas até às 18 (dezoito) horas, podendo, a critério da Coordenação Municipal, ser ampliado até o limite de 23 (vinte e três) horas e, a votação através da internet estará disponível ininterruptamente das sete horas do dia dois de junho até às 23h59min, do dia quatro de junho.

Art. 15 A cédulas deverão ser rubricadas por um dos membros responsáveis pela seção eleitoral.

Art. 16 O título de eleitor e/ou a Identidade são documentos que comprovam a habilitação para participar do processo.

§ 1º Estão habilitados os cidadãos maiores de 16 anos.

§ 2º Todos os eleitores assinarão lista de presença com indicação do número do título eleitoral e/ou do documento de Identidade.

§ 3º O cidadão poderá votar somente uma única vez, sob pena de ser submetido às penalidades da lei.

Art. 17 Em cada Seção, após o encerramento da votação, dever-se-á:

I) lavrar ata, a ser assinada pelo presidente da Seção e pelos Mesários, onde serão registrados os horários de abertura e fechamento da urna, o número de votantes e os eventuais incidentes ocorridos durante o processo de votação, incluindo-se as listas de presença;

II) lacrar as urnas, sendo-lhes apostas ao lacre as rubricas dos membros da Seção Eleitoral presentes;

III) encaminhar as urnas, atas e listas de votantes, à Coordenação Municipal.

Parágrafo único. Serão considerados nulos os resultados das Seções cujas urnas apresentarem indícios de violação do lacre.

DO VOTO PELA INTERNET

Art. 18 A Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS – disponibilizará uma página na internet possibilitando o voto por meio eletrônico:

I) nos dias da votação pela internet o eleitor poderá votar, com o número do seu título de eleitor e carteira de identidade;

II) nos dias de votação poderão ser disponibilizados, em local público, computadores com acesso à internet;

III) a Coordenação Estadual, com o apoio da PROCERGS, fará o controle do voto eletrônico.

Parágrafo único. Para a consulta ao título eleitoral, a página referida no inciso I conterá um link direcionado ao site do TRE.

DA APURAÇÃO

Art. 19 As Coordenações Municipais deverão definir e divulgar os locais onde serão procedidas as apurações dos resultados, designando os responsáveis pelo recebimento e pela guarda das urnas no período que precede a apuração.

Art. 20 A apuração ocorrerá em local público, antecipadamente divulgado, devendo ser iniciada até, no máximo, vinte e quatro horas após o encerramento da Votação de Prioridades.

§ 1º Caberá à **Coordenação Municipal definir o procedimento referente à apuração**;

§ 2º Para auxiliar as atividades das juntas apuradoras, poderão ser constituídas mesas escrutinadoras de votos, formadas por, no mínimo, dois integrantes.

Art. 21 Os resultados das seções serão anulados quando houver discrepância de mais de 2% entre o número de votos contidos na urna e o número de votantes cujas assinaturas constem da lista de votação.

Art. 22 Os resultados da apuração de cada Seção serão registrados em ata específica, na qual deverão constar quaisquer incidentes ocorridos durante o processo de apuração e que deverá ser assinada por todos os membros da mesa escrutinadora.

§ 1º O critério de apuração será o de voto universal.

§ 2º As demandas, do primeiro campo da cédula que obtiverem maior número de votos, dentro do valor disponível para cada região, serão consideradas eleitas, resguardadas as diretrizes aprovadas na Audiência Pública, ou Fórum Regional.

§ 3º No segundo campo da cédula as prioridades estratégicas serão hierarquizadas pela votação para fins de debate da matriz orçamentária no Fórum Estadual da PPC.

§ 4º O resultado da apuração deverá ser registrado em Ata e informado à Coordenação Estadual de Participação Popular e Cidadã, até sete dias após a sua realização, respeitado o valor total do projeto discriminado na cédula de votação, sendo permitido o ajuste de valor somente na última ação eleita, para fins de fechamento de valores.

DOS RESULTADOS

Art. 23 Às Coordenações Regionais compete a totalização dos resultados da Votação de Prioridades na região e a identificação dos serviços e dos investimentos selecionados.

Art. 24 Os resultados serão registrados pela Coordenação Regional no sistema da PROCERGS.

Parágrafo único Às Coordenações Regionais compete divulgar os resultados.

Art. 25 À Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã incumbe a realização do exame final dos resultados e o encaminhamento à Coordenação Estadual até sete dias após a realização da Votação de Prioridades.

Art. 26 A Coordenação Estadual encaminhará à Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, 10 dias após o escrutínio dos votos, a ata com a proclamação do resultado final da Votação de Prioridades, acompanhada do resultado da votação das demandas e prioridades estratégicas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 À **Coordenação Estadual** caberá decidir sobre os casos omissos e as questões não previstas neste Regimento Interno, bem como apreciar recursos das decisões das juntas apuradoras sobre anulação de urnas e de votos e das decisões das Coordenações Regionais quanto ao processo de apuração e totalização.

Art. 28 Qualquer cidadão com domicílio eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul e que tenha participado da Votação de Prioridades poderá apresentar recurso, no prazo de 24 horas da lavratura da ata, que consigne a decisão contestada, e à Coordenação Estadual compete manifestar-se no prazo de três dias úteis, contados do recebimento do recurso.

Art. 29 Cabe a Coordenação regional, consultado o Fórum Regional, encaminhar a SEPLAG, até final de março de 2015, o detalhamento das demandas regionais que necessitam de desdobramentos ou informações adicionais, para garantia da execução orçamentária.

Art. 30 A Coordenação Estadual e/ou as Coordenações Regionais poderão autorizar a realização de consultas relativas a temas de interesse da sociedade, juntamente com o processo de votação da PPC.

Porto Alegre, fevereiro de 2014

Pelo ESTADO

João Constantino Pavani Motta
Secretário do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã

Pelos COREDES

Hugo Chimenes
Presidente do Fórum dos Coredes



Participação Popular e Cidadã -PPC

Ciclo Orçamentário Estadual 2014/2015

Caderno de Diretrizes, Orientações e Regimento Interno

www.participa.rs.gov.br



Promover a
igualdade faz
a diferença



Secretaria do Planejamento,
Gestão e Participação Cidadã
Gabinete do Vice-Governador
Casa Civil
Gabinete dos Prefeitos e
Relações Federativas